



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 553, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Consigna a licença médica da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR no período de 03 a 05 de julho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR no período de 03 a 05 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados, no período de 03 a 05 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 26.](#)